

**PORTARIA Nº 135/2026**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA TROPEADA RAIZ DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 013/2026 do Processo Administrativo nº 857/2026, do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins -TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA TROPEADA RAIZ DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pela Agente de Contratação, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º **Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa YUSSUF ALI BUCAR - ME, inscrito no CNPJ 10.220.570/0001-40, no valor total de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

Art.2.º **Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.**

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Maio de 2026

EDMILSON RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

